

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
**RELAÇÃO DAS HABILITAÇÕES VÁLIDAS PARA O PERÍODO 2019/2021**  
Conselho Gestor de Desenvolvimento Municipal (CONGES)

O Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º, da Lei Municipal 01019/2019 e demais consectários legais, TORNA PÚBLICA a relação de inscritos HABILITADOS para a composição do triênio 2019/2021, segundo estabelecido pelo Edital de Convocação - Portaria 04/2019/SEPLAN e Edital de Prorrogação - Portaria 05/2019/SEPLAN.

SEGMENTO	VAGAS	INSCRITOS/DEFERIDOS
Poder Público Estadual	02	1 – Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA 2 – Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP
Poder Legislativo Municipal	01	1 – Câmara Municipal de Conde Casa Comendador Cícero Leite
Poder Público Federal	02	1 – Superintendência do Patrimônio da União – SPU 2 – Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU
Movimentos Populares, associação de moradores e/ou organizações não governamentais	04	1 – Associação Conde Orgânico 2 – União Por Moradia Popular da Paraíba – UMP-PB 3 – Associação dos Moradores e Amigos de Carapibus - AMAC 4 – Fundação Cidade Viva
Entidades empresariais	02	1 – Condomínio Clip – Condomínio Logístico Industrial da Paraíba. 2 – Associação de Turismo Costa do Conde
Entidade de classe e sindicatos	03	1 – Conselho Regional de Corretores de

		Imóveis – CRECI 21ª Região 2 – Sindicato dos Arquitetos da Paraíba – SINDARQ/PB 3 – Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB-PB
Entidades acadêmicas e de pesquisa	01	1 – Universidade Federal da Paraíba - UFPB

Em conformidade com o item 5.1 do Edital, fica franqueado aos interessados a interposição de Recurso, no prazo de até 2 (dois) contados da presente divulgação.

Tendo em vista o número de inscritos habilitados corresponder ao número de vagas estabelecidas no item 1.1 do Edital de Convocação 2019/2021, dispensa-se o sorteio previsto no item 3.1, conforme preceitua o item 3.4. do referenciado edital.

Conde, 07 de junho de 2019.



Flávio Tavares Brasileiro

**Secretário Municipal de Planejamento.**